

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

Data: 31/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA</b>		<b>6.798.421,30</b>	<b>49.728.578,70</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>58.765.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>5.044,64</b>	<b>408.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>413.724,64</b>
<b>Unidade: 01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>346.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>346.680,00</b>
04	Administração		346.680,00		346.680,00
04.122	Administração Geral		346.680,00		346.680,00
04.122.0003	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		346.680,00		346.680,00
04.122.0003.2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		346.680,00		346.680,00
<b>Unidade: 01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		<b>5.044,64</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.044,64</b>
08	Assistência Social	5.044,64	27.000,00		32.044,64
08.244	Assistência Comunitária	5.044,64	27.000,00		32.044,64
08.244.0004	PROJETOS SOCIAIS DO FSS	5.044,64	27.000,00		32.044,64
08.244.0004.1.057	ESCOLA DA GASTRONOMIA	5.044,64			5.044,64
08.244.0004.2.004	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		27.000,00		27.000,00
<b>Unidade: 01.03 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS BOMBEIROS</b>		<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
06	Segurança Pública		35.000,00		35.000,00
06.182	Defesa Civil		35.000,00		35.000,00
06.182.0005	BOMBEIRO COMUNITÁRIO		35.000,00		35.000,00
06.182.0005.2.005	MANUTENÇÃO FUNDO APOIO AOS BOMBEIROS		35.000,00		35.000,00
<b>Órgão: 02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>5.553.200,00</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>7.791.200,00</b>
<b>Unidade: 02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>5.398.000,00</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>7.636.000,00</b>
04	Administração		5.398.000,00		5.398.000,00
04.122	Administração Geral		5.398.000,00		5.398.000,00
04.122.0006	SUPORTE ADMINISTRATIVO		5.398.000,00		5.398.000,00
04.122.0006.2.006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.398.000,00		5.398.000,00
28	Encargos Especiais			1.638.000,00	1.638.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.098.000,00	1.098.000,00
28.843.0000	OPERAÇÃO ESPECIAL			1.098.000,00	1.098.000,00
28.843.0000.0.002	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			1.098.000,00	1.098.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			540.000,00	540.000,00
28.846.0000	OPERAÇÃO ESPECIAL			540.000,00	540.000,00
28.846.0000.0.001	OUTROS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			540.000,00	540.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA</b>		<b>6.798.421,30</b>	<b>49.728.578,70</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>58.765.000,00</b>
<b>Órgão: 02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>5.553.200,00</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>7.791.200,00</b>
<b>Unidade: 02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>5.398.000,00</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>7.636.000,00</b>
99	Reserva de Contingência				600.000,00
99.999	Reserva de Contingência				600.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				600.000,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				600.000,00
<b>Unidade: 02.02 SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>0,00</b>	<b>155.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.200,00</b>
06	Segurança Pública		155.200,00		155.200,00
06.181	Policiamento		155.200,00		155.200,00
06.181.0007	SEGURANÇA PÚBLICA		155.200,00		155.200,00
06.181.0007.2.007	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		155.200,00		155.200,00
<b>Órgão: 03.00 SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>5.978.551,66</b>	<b>18.574.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.553.431,66</b>
<b>Unidade: 03.01 CRECHE</b>		<b>55.000,00</b>	<b>1.075.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.000,00</b>
12	Educação	55.000,00	1.075.000,00		1.130.000,00
12.365	Educação Infantil	55.000,00	1.075.000,00		1.130.000,00
12.365.0008	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	55.000,00	1.075.000,00		1.130.000,00
12.365.0008.1.003	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO PREDIO ENSINO INFANTIL - CRECHE	55.000,00			55.000,00
12.365.0008.2.008	MANUTENÇÃO DA CRECHE		1.075.000,00		1.075.000,00
<b>Unidade: 03.02 PRÉ ESCOLA</b>		<b>55.000,00</b>	<b>918.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>973.000,00</b>
12	Educação	55.000,00	918.000,00		973.000,00
12.365	Educação Infantil	55.000,00	918.000,00		973.000,00
12.365.0009	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	55.000,00	918.000,00		973.000,00
12.365.0009.1.004	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO PREDIO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	55.000,00			55.000,00
12.365.0009.2.009	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		918.000,00		918.000,00
<b>Unidade: 03.03 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
12	Educação		50.000,00		50.000,00
12.367	Educação Especial		50.000,00		50.000,00
12.367.0010	GESTÃO EM EDUCAÇÃO ATENDIMENTO A CRIANÇAS ESPECIAIS		50.000,00		50.000,00
12.367.0010.2.010	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		50.000,00		50.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA</b>		<b>6.798.421,30</b>	<b>49.728.578,70</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>58.765.000,00</b>
<b>Órgão: 03.00 SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>5.978.551,66</b>	<b>18.574.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.553.431,66</b>
<b>Unidade: 03.04 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>5.796.951,66</b>	<b>4.955.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.752.271,66</b>
12	Educação	5.796.951,66	4.955.320,00		10.752.271,66
12.361	Ensino Fundamental	5.796.951,66	4.955.320,00		10.752.271,66
12.361.0011	GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.796.951,66	4.858.880,00		10.655.831,66
12.361.0011.1.005	CONSTR. REF. AMPLIAÇÃO PREDIO ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00			65.000,00
12.361.0011.1.056	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA - MARIA COSTA	5.731.951,66			5.731.951,66
12.361.0011.2.011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.858.880,00		4.858.880,00
12.361.0012	GESTÃO EM AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES		96.440,00		96.440,00
12.361.0012.2.012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES		96.440,00		96.440,00
<b>Unidade: 03.07 ENSINO MÉDIO</b>		<b>0,00</b>	<b>274.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.400,00</b>
12	Educação		274.400,00		274.400,00
12.362	Ensino Médio		274.400,00		274.400,00
12.362.0019	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE		274.400,00		274.400,00
12.362.0019.2.019	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		274.400,00		274.400,00
<b>Unidade: 03.08 ENSINO SUPERIOR</b>		<b>0,00</b>	<b>110.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.400,00</b>
12	Educação		110.400,00		110.400,00
12.364	Ensino Superior		110.400,00		110.400,00
12.364.0020	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		110.400,00		110.400,00
12.364.0020.2.020	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		110.400,00		110.400,00
<b>Unidade: 03.09 MERENDA ESCOLAR</b>		<b>0,00</b>	<b>1.386.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.386.640,00</b>
12	Educação		1.386.640,00		1.386.640,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.386.640,00		1.386.640,00
12.306.0021	MERENDA ESCOLAR		1.386.640,00		1.386.640,00
12.306.0021.2.021	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		1.386.640,00		1.386.640,00
<b>Unidade: 03.10 CULTURA</b>		<b>50.000,00</b>	<b>326.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.720,00</b>
13	Cultura	50.000,00	326.720,00		376.720,00
13.392	Difusão Cultural	50.000,00	326.720,00		376.720,00
13.392.0022	CULTURA	50.000,00	313.760,00		363.760,00
13.392.0022.1.007	CONSTR. REF. AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	50.000,00			50.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA</b>		<b>6.798.421,30</b>	<b>49.728.578,70</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>58.765.000,00</b>
<b>Órgão: 03.00 SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>5.978.551,66</b>	<b>18.574.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.553.431,66</b>
<b>Unidade: 03.10 CULTURA</b>		<b>50.000,00</b>	<b>326.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.720,00</b>
13	Cultura	50.000,00	326.720,00		376.720,00
13.392	Difusão Cultural	50.000,00	326.720,00		376.720,00
13.392.0022	CULTURA	50.000,00	313.760,00		363.760,00
13.392.0022.2.022	MANUTENÇÃO DA CULTURA		313.760,00		313.760,00
13.392.0023	BANDA MARCIAL		12.960,00		12.960,00
13.392.0023.2.023	MANUTENÇÃO DA BANDA MARCIAL		12.960,00		12.960,00
<b>Unidade: 03.12 FUNDEB</b>		<b>21.600,00</b>	<b>9.478.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500.000,00</b>
12	Educação	21.600,00	9.478.400,00		9.500.000,00
12.361	Ensino Fundamental	10.800,00	5.852.160,00		5.862.960,00
12.361.0013	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	10.800,00	5.852.160,00		5.862.960,00
12.361.0013.1.006	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO PREDIO - FUNDEB-FUNDAMENTAL	10.800,00			10.800,00
12.361.0013.2.013	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL		5.852.160,00		5.852.160,00
12.365	Educação Infantil	10.800,00	3.573.320,00		3.584.120,00
12.365.0014	GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL	10.800,00	3.573.320,00		3.584.120,00
12.365.0014.1.047	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO PREDIO - FUNDEB-INFANTIL	10.800,00			10.800,00
12.365.0014.2.014	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL		3.573.320,00		3.573.320,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		52.920,00		52.920,00
12.366.0015	GESTÃO DO FUNDEB - EJA		52.920,00		52.920,00
12.366.0015.2.015	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EJA		52.920,00		52.920,00
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>462.825,00</b>	<b>14.168.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.631.265,00</b>
<b>Unidade: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>462.825,00</b>	<b>11.220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.682.825,00</b>
10	Saúde	462.825,00	11.220.000,00		11.682.825,00
10.122	Administração Geral		25.000,00		25.000,00
10.122.0027	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		25.000,00		25.000,00
10.122.0027.2.045	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19		25.000,00		25.000,00
10.301	Atenção Básica	462.825,00	11.195.000,00		11.657.825,00
10.301.0027	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	462.825,00	11.195.000,00		11.657.825,00
10.301.0027.1.009	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	50.000,00			50.000,00
10.301.0027.1.042	ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVICOS AQU.DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE(Emenc	7.200,00			7.200,00
10.301.0027.1.044	ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVICOS AQU.DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE(Emenc	150.030,00			150.030,00
10.301.0027.1.053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE (Emenda Parlamentar) Relator Geral	56.187,00			56.187,00
10.301.0027.1.054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES (EMENDA PARLAMENTAR IN	99.408,00			99.408,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA</b>		<b>6.798.421,30</b>	<b>49.728.578,70</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>58.765.000,00</b>
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>462.825,00</b>	<b>14.168.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.631.265,00</b>
<b>Unidade: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>462.825,00</b>	<b>11.220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.682.825,00</b>
10	Saúde	462.825,00	11.220.000,00		11.682.825,00
10.301	Atenção Básica	462.825,00	11.195.000,00		11.657.825,00
10.301.0027	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	462.825,00	11.195.000,00		11.657.825,00
10.301.0027.1.058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE- EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00			100.000,00
10.301.0027.2.027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		11.195.000,00		11.195.000,00
<b>Unidade: 04.02 ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>0,00</b>	<b>1.865.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.865.680,00</b>
10	Saúde		1.865.680,00		1.865.680,00
10.301	Atenção Básica		1.865.680,00		1.865.680,00
10.301.0028	ATENÇÃO BÁSICA (SUS-FUNDO A FUNDO)		1.865.680,00		1.865.680,00
10.301.0028.2.028	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		1.286.520,00		1.286.520,00
10.301.0028.2.042	MANUTENÇÃO DA SF (SAÚDE DA FAMÍLIA)		12.960,00		12.960,00
10.301.0028.2.043	MANUTENÇÃO DO ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE)		566.200,00		566.200,00
<b>Unidade: 04.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR</b>		<b>0,00</b>	<b>712.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>712.680,00</b>
10	Saúde		712.680,00		712.680,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		712.680,00		712.680,00
10.302.0029	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (SUS-FUNDO A FUNDO)		712.680,00		712.680,00
10.302.0029.2.029	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR		71.880,00		71.880,00
10.302.0029.2.040	MANUTENÇÃO DO SAMU		640.800,00		640.800,00
<b>Unidade: 04.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>314.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.080,00</b>
10	Saúde		314.080,00		314.080,00
10.304	Vigilância Sanitária		41.000,00		41.000,00
10.304.0030	VIGILÂNCIA EM SAUDE (SUS-FUNDO A FUNDO)		41.000,00		41.000,00
10.304.0030.2.030	MANUENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		41.000,00		41.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		273.080,00		273.080,00
10.305.0030	VIGILÂNCIA EM SAUDE (SUS-FUNDO A FUNDO)		273.080,00		273.080,00
10.305.0030.2.046	MANUENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		273.080,00		273.080,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

Data: 31/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA</b>		<b>6.798.421,30</b>	<b>49.728.578,70</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>58.765.000,00</b>
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>462.825,00</b>	<b>14.168.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.631.265,00</b>
<b>Unidade: 04.05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
10	Saúde		56.000,00		56.000,00
10.301	Atenção Básica		56.000,00		56.000,00
10.301.0031	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SUS-FUNDO A FUNDO)		56.000,00		56.000,00
10.301.0031.2.031	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		56.000,00		56.000,00
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>216.000,00</b>	<b>8.386.828,70</b>	<b>0,00</b>	<b>8.602.828,70</b>
<b>Unidade: 05.01 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>161.000,00</b>	<b>5.729.308,70</b>	<b>0,00</b>	<b>5.890.308,70</b>
15	Urbanismo	160.000,00	5.729.308,70		5.889.308,70
15.452	Serviços Urbanos	160.000,00	5.729.308,70		5.889.308,70
15.452.0032	SERVIÇOS MUNICIPAIS	160.000,00	5.729.308,70		5.889.308,70
15.452.0032.1.010	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	105.000,00			105.000,00
15.452.0032.1.011	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	55.000,00			55.000,00
15.452.0032.1.059	RECAP ASFÁLTICO E SERV COMPL-CONJ HABIT ANTONIO CARDOSO				0,00
15.452.0032.2.032	MANUTENÇÃO DO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		5.729.308,70		5.729.308,70
17	Saneamento	1.000,00			1.000,00
17.452	Serviços Urbanos	1.000,00			1.000,00
17.452.0032	SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.000,00			1.000,00
17.452.0032.1.023	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.000,00			1.000,00
<b>Unidade: 05.02 SANEAMENTO GERAL</b>		<b>55.000,00</b>	<b>2.160.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.215.760,00</b>
10	Saúde				0,00
10.512	Saneamento Básico Urbano				0,00
10.512.0033	SANEAMENTO GERAL				0,00
10.512.0033.1.043	CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO				0,00
17	Saneamento	55.000,00	2.160.760,00		2.215.760,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	55.000,00	2.160.760,00		2.215.760,00
17.512.0033	SANEAMENTO GERAL	55.000,00	2.160.760,00		2.215.760,00
17.512.0033.1.012	OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO	55.000,00			55.000,00
17.512.0033.2.033	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO GERAL		2.160.760,00		2.160.760,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

Data: 31/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA</b>		<b>6.798.421,30</b>	<b>49.728.578,70</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>58.765.000,00</b>
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>216.000,00</b>	<b>8.386.828,70</b>	<b>0,00</b>	<b>8.602.828,70</b>
<b>Unidade: 05.03 DEPTO MUNIC. AGRICULT ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>496.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>496.760,00</b>
18	Gestão Ambiental		27.000,00		27.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		27.000,00		27.000,00
18.541.0034	MEIO AMBIENTE		27.000,00		27.000,00
18.541.0034.2.034	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		27.000,00		27.000,00
20	Agricultura		469.760,00		469.760,00
20.605	Abastecimento		469.760,00		469.760,00
20.605.0035	DESENVOLVIMENTO RURAL AGRICOLA		469.760,00		469.760,00
20.605.0035.2.035	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		469.760,00		469.760,00
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.153.870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.153.870,00</b>
<b>Unidade: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.769.510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.769.510,00</b>
08	Assistência Social		1.769.510,00		1.769.510,00
08.244	Assistência Comunitária		1.769.510,00		1.769.510,00
08.244.0036	ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA		1.442.360,00		1.442.360,00
08.244.0036.2.036	PLANTÃO SOCIAL		1.442.360,00		1.442.360,00
08.244.0040	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA - CRAS		327.150,00		327.150,00
08.244.0040.2.041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS		327.150,00		327.150,00
<b>Unidade: 06.02 CMDCA - CONSELHO MUNIC. DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>113.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.400,00</b>
08	Assistência Social		113.400,00		113.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		113.400,00		113.400,00
08.243.0037	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		113.400,00		113.400,00
08.243.0037.2.037	MANUTENÇÃO DO CMDCA		113.400,00		113.400,00
<b>Unidade: 06.03 CONSELHO TUTELAR</b>		<b>0,00</b>	<b>200.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.760,00</b>
08	Assistência Social		200.760,00		200.760,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		200.760,00		200.760,00
08.243.0038	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		200.760,00		200.760,00
08.243.0038.2.038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		200.760,00		200.760,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

Data: 31/12/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA</b>		<b>6.798.421,30</b>	<b>49.728.578,70</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>58.765.000,00</b>
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.153.870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.153.870,00</b>
<b>Unidade: 06.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		<b>0,00</b>	<b>70.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.200,00</b>
08	Assistência Social		70.200,00		70.200,00
08.241	Assistência ao Idoso		70.200,00		70.200,00
08.241.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		70.200,00		70.200,00
08.241.0039.2.039	MELHOR IDADE		70.200,00		70.200,00
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>136.000,00</b>	<b>482.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>618.680,00</b>
<b>Unidade: 07.01 ESPORTE E LAZER</b>		<b>136.000,00</b>	<b>482.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>618.680,00</b>
27	Desporto e Lazer	136.000,00	482.680,00		618.680,00
27.812	Desporto Comunitário	136.000,00	482.680,00		618.680,00
27.812.0025	PROJETOS ESPORTIVOS	136.000,00	454.600,00		590.600,00
27.812.0025.1.008	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO CENTROS ESPORTIVOS E AREA DE LAZER	50.000,00			50.000,00
27.812.0025.1.052	IMPLANTAÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	86.000,00			86.000,00
27.812.0025.2.025	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER		454.600,00		454.600,00
27.812.0026	EVENTOS E ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS		28.080,00		28.080,00
27.812.0026.2.026	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS E ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS		28.080,00		28.080,00
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE GUATAPARA - CONSOLIDADO</b>		<b>9.500,00</b>	<b>1.390.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>9.500,00</b>	<b>1.390.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>748.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>748.500,00</b>
01	Legislativa		748.500,00		748.500,00
01.031	Ação Legislativa		748.500,00		748.500,00
01.031.0001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		748.500,00		748.500,00
01.031.0001.2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		748.500,00		748.500,00
<b>Unidade: 01.02 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>		<b>9.500,00</b>	<b>642.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>651.500,00</b>
01	Legislativa	9.500,00	642.000,00		651.500,00
01.031	Ação Legislativa	9.500,00	642.000,00		651.500,00
01.031.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	9.500,00	642.000,00		651.500,00
01.031.0002.1.024	Reforma Estruturais do Predio do Prédio da Câmara Municipal	9.500,00			9.500,00
01.031.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		642.000,00		642.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>60.165.000,00</b>